

Lei nº 2.742, de 18 de setembro de 2007.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 635.469,51(seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 02 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	93.000,00
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros.....	130.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	43.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 04 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	54.184,77
Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 06 - NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE	
12.122.0047.2062 – MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	29.962,74
Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 06 - NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE	
12.361.0047.1082 – PROG. ENS. AOS JOVENS E ADULTOS - PEJA	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	6.770,07
Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade: 06 – NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE	
12.361.0047.2093 – TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE	
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....	12.360,70

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 – FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
12.361.0047.2016 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....26.191,23

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.1004 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

04.122.0010.2041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.1036- AQUISIÇÃO TER., CONST., AMPL. PRÉDIO PUBL.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior dos recursos MDE (320.184,77),PNAE(29.700,26), PNAC(262,48), FUNDEB(66.191,23), PNATE(12.360,70), PEJA(6.770,07), CEX (50.000,00), e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.1023- CONCLUSÃO E REEQ. CENTRO ADMINISTRATIVO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de setembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 635.469,51(seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que servirá para:

1. Aquisição de computadores e material permanente - R\$ 93.000,00;
2. Contratação de serviços de terceiros para a manutenção da secretaria - R\$ 130.000,00;
3. Material de consumo: combustíveis e demais materiais para a manutenção da secretaria - R\$ 43.000,00;
4. Construção e manutenção de imóveis da secretaria da educação - R\$ 54.184,77;
5. Aquisição de merenda escolar - R\$ 29.962,74;
6. Aquisição de merenda escolar - R\$ 6.770,07;
7. Manutenção do transporte escolar - R\$ 12.360,70;
8. Aquisição de material de consumo: combustíveis e demais materiais para a manutenção da secretaria - R\$ 40.000,00;
9. Aquisição de serviços de terceiros para a manutenção da secretaria R\$ 26.191,23.
10. Cobertura metálica na quadra de esporte da praça da Bandeira R\$150.000,00
11. Aquisição de computador (Servidor de rede) R\$ 10.000,00
12. Obrigações tributárias com a União (PASEP) R\$ 40.000,00

Na certeza de uma boa acolhida do pedido formulado firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE